

A “Hora legal” e a sociedade juizforana

Leandro Pereira Gonçalves*
Leonardo Lopes Vergara**

RESUMO

Este ensaio tem com objetivo mostrar a relevância do Apito do meio-dia para a sociedade juizforana. Para tanto, analisamos o contexto no qual foi criado e a identidade que este objeto sonoro foi adquirindo junto à população local através dos anos, mesmo sendo algo abstrato. O recorte inicia no ano 1922, data em que o Apito foi criado com o nome de “Hora Legal”, até o ano de 2004, quando este Bem Imaterial foi incluído no Livro de Tombo do município.

Palavras-chave: Hora Legal. Juiz de Fora. Rua Halfeld. Tradição. Bem Imaterial.

ABSTRACT

This essay has the objective of showing the relevance of the Apito do meio-dia for the society of Juiz de Fora. For this, it's going to be shown the context it was created and identify that this sound object has acquired among the local population through the years, even though it's an abstract thing. We are going to clip from the year 1922, when the Apito was created as “Hora Legal”, until 2004, when this Imaterial Well was included on Livro de Tombo, and now it is protect history patrimony.

Keywords: Hora Legal. Juiz de Fora. Halfeld street. Tradition. Imaterial Well.

* Doutorando em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (bolsista CAPES); Mestre em Literatura Brasileira pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora; Especialista em História do Brasil pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Licenciado em História pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora; Professor Titular do Curso de História do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora; Pesquisador dos Grupos: Integralismo e outros movimentos nacionalistas (UFF/CNPq); Cidadania, Trabalho e Exclusão (UFJF/CNPq); Movimentos Políticos e Intelectuais na primeira metade do séc. XX (UFRPE/CNPq); Literatura e Autoritarismo (UFSM/CNPq); Observatório da Indústria Cultural (UFF/CNPq); E/Imigrações: histórias, culturas, trajetórias (MACKENZIE/CNPq) e Percursos literários brasileiros (CES-JF/CNPq).

** Graduado em História pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora.

O ano de 1922 tem grande relevância para a História do Brasil. Nesse ano foi comemorado o centenário da Independência do Brasil e o espírito de nação moderna foi inserido na sociedade através de melhoramentos urbanos. No Distrito Federal, que na época abarcava o perímetro urbano da cidade do Rio de Janeiro, a destruição do Morro do Castelo englobou este plano de Brasil moderno:

Marco visível da fronteira entre a cidade "indígena", "colonial" e "atrasada" e a cidade "européia", "civilizada" e "moderna", a presença do Castelo contrariava um dos pilares mais dessa vertente de modernização urbana, qual seja, a organização funcional do espaço que condenava a mistura de usos e classes sociais diversos. Edifícios públicos e empresariais não deviam se confundir com barracos; cabras não deviam ouvir óperas (MOTTA, 1992, p.58)

Em Juiz de Fora, morro algum precisou ser destruído até porque a população menos abastada não ocupou a área central da cidade, e o espírito de modernidade foi introjetado na sociedade com mudanças de nomes e reformas de vias públicas. Aliás, cidade de Juiz de Fora se desenvolveu de maneira diferente em relação às outras cidades mineiras. Maraliz de Castro Vieira Christo (1994, p. 1) apresenta uma justificativa plausível para o comportamento local.

Como cidade do século XIX, Juiz de Fora não participa da cultura colonial mineira. A proximidade e o maior intercâmbio cultural com o Rio de Janeiro, assim como a luta política contra o predomínio da zona de mineração, provocam na cidade um maior cosmopolitismo, uma abertura acentuada se a compararmos com o antigo centro do ouro. Até a década de 20, Juiz de Fora é apontada como centro cultural do Estado, seja pelo seu número de jornais e teatros, seja pela expressão de suas escolas e instituições culturais.

O traço de diferença entre os habitantes locais em relação às cidades barrocas mineiras se acentuou com as obras de infraestrutura para o escoamento da produção de café. D. Pedro II observou a grande produção desse grão e distribuiu vários títulos nobiliárquicos aos cafeicultores. Por consequência, a elite local acumulou capitais que posteriormente foram investidos no ramo das indústrias:

A abertura da Estrada União Indústria e da Estrada de Ferro Central do Brasil veio reforçar o convívio com o cosmopolitismo da cidade do Rio de Janeiro. E mais do que a distancia física entre Juiz de Fora, Rio, Ouro Preto e, posteriormente, Belo Horizonte, se coloca na natureza de sua urbanização. Enquanto as cidades barrocas se formam e se guiam pelos sinos das igrejas, a população de Juiz de Fora teve sua vida normatizada pelos apitos das fábricas de estilo neo-clássico e o bater dos tamancos de seus operários de ambos os sexos e diferentes nacionalidades (CHRISTO, 1994, p.10)

A alegria dos juizforanos no Centenário da Independência ocorreu com a inauguração do Coreto do Parque Halfeld, lançamento da pedra fundamental para a construção da Escola Jardim da Infância no Largo do Riachuelo e com a "batalha de confetes" fora de época, prática comum no carnaval. Outro evento bastante simbólico foi a transferência do quadro Tiradentes esquadrejado de Pedro Américo do Fórum (atual Câmara dos Vereadores) para o Museu Mariano Procópio (FESTEJOS..., 1922, p.1-2). João Carriço, um dos pioneiros do cinema brasileiro, que na década de 30 inaugurou a Carriço Film, famosa empresa gravadora de filmes locais, detinha uma barraquinha que venderia confetes; a venda desse artigo carnavalesco tinha como finalidade fomentar a "batalha de confetes", advento comum às festas e carnavais da época. (FESTEJOS..., 1922, p. 2). A paixão pelas tradições carnavalescas transpareceu quando Carriço criou a empresa cinematográfica:

Sempre empolgado com o carnaval de Juiz de Fora, desde 1921, Carriço colabora com o clube dos Graphos Carnavalescos, comprando ações nominais e utilizando suas habilidades como cenógrafo para fazer carros alegóricos destinados às escolas de samba da cidade. Ele era um grande folião. Sua produtora Carriço Film fez cobertura desta festa popular, ininterruptamente, de 1933 até 1956 (MEDEIROS, 2008, p.46).

Outros eventos estavam agendados para as comemorações do Centenário da Independência, como publicado no jornal "O Dia" (FESTEJOS..., 1922). A Rua da Gratidão foi transformada na Avenida dos Andradas e a Rua Botánua em Avenida 07 de Setembro e a reforma da Avenida Barão do Rio Branco, com nova iluminação são notícias que ganharam destaque no jornal "O Dia" no dia 02 de Setembro de 1922.

Aliás, a grande gafe do Centenário da República em Juiz de Fora foi

a colocação de uma placa comemorativa na Ponte Arthur Bernardes, que sobrepõe o Rio Paraibuna na Rua Halfeld, sem que a obra estivesse concluída (CORREIO DO DIA: Ponte Dr. Arthur Bernardes, 1922, p.1). A homenagem aconteceria pelo fato de o presidente do Estado ter cedido recursos do Estado de Minas Gerais.

Em meio a esses eventos, houve uma notícia que ganhou destaque pela sua imponência e ousadia. Os diretores da Academia de Comércio se comprometeram, a partir do dia Centenário, a estabelecer a “Hora Legal” (A HORA LEGAL, 1922, p.1). Ela seria na verdade um controle oficial da hora, daí o termo “legal”, para que as pessoas fossem avisadas ao meio-dia. Portanto de segunda a sexta-feira nesse horário seria dado um tiro de salva de lança rojão da Academia de Comércio que firmou um acordo com a Joalheria Meridiano e a Estrada de Ferro Central do Brasil. O aviso, além de anunciar o horário de almoço dos funcionários do comércio, ajudaria àqueles que fossem de outras cidades a não perderem o trem que partia um pouco depois do início do horário vespertino.

A “Hora Legal” dada com o tiro de salva competia ainda com os sinos das malharias, ou seja, o comércio mostrava para a indústria sua força perante àqueles que estivessem em Juiz de Fora. De certa forma, uma pequena burguesia, formada por donos de estabelecimentos comerciais, inventou uma nova tradição na cidade. “Consideramos que a invenção de tradição é essencialmente um processo de formalização e ritualização, caracterizado por referir-se ao passado, mesmo que apenas pela imposição da repetição”. (HOBSBAWM, 1997a, p.12) Com o passar dos anos, alguns ganharam notoriedade, como o comerciante Baptista de Oliveira, que se destacou inclusive no setor educacional. A Academia de Comércio, fundada entre os anos de 1890-91, contou com a iniciativa do comerciante local:

Francisco Baptista de Oliveira, para a constituição dessa sociedade n o setor de ensino. O crescimento da área comercial em Juiz de Fora exigia também a qualificação de seus colaboradores [...]. Em 1900, a Congregação do Verbo Divino iniciava suas atividades em Juiz de Fora, adquiriu a direção da Academia de Comércio, onde exerce suas atividades até os dias atuais. A instituição hoje um setor de ensino privado, oferece a cidade e região, além do ensino médio e fundamental, vários cursos superiores, através de sua faculdade (CROCE, 2008, p.180-181).

A ostentação por parte dos comerciantes em relação ao poder podia ser vista no edifício histórico da Associação Comercial de Juiz de Fora, inaugurada no final da década de 1910, cuja sede em estilo eclético tem em suas paredes pinturas do artista italiano Ângelo Bigi. Pode ser destacado ainda um luxuoso vitral em estilo art nouveau onde aparecem três figuras femininas que representam: a indústria, a agricultura e o comércio. A figura que representa o comércio fica ao centro e num patamar mais elevado. A antiga sede da Associação Comercial fica localizada na Praça Doutor João Penido – também conhecida como Praça da Estação, número 52.

Após um período de funcionamento na Academia de Comércio, a "Hora Legal" foi transferida para a Joalheria Meridiano. Esse estabelecimento tinha como proprietário o senhor Arthur Vieira (CARVALHO, 1925, p.1). O primeiro encarregado de acionar o equipamento, adquirido junto a fábrica da General Electric com motor trifásico de 5 "hp" ao custo de 3 contos de réis com mais 1200 réis de imposto, foi o relojoeiro Manoel Corrêa Valério. (PROCESSO 3462, 2004, p. 9). A partir dessa data o sinal passou a soar entre às 11 horas 59 minutos e 30 segundos até às 12 horas e 30 segundos.

A população, a partir de então, acostumou-se a ouvir o toque diário do Apito, que abrangia uma dimensão bem maior que a atual pelo fato de na época existir menos poluição auditiva e os "arranhas céus" possuírem poucos andares; no álbum de fotografias de Aelson Faria Amaral (1996) fica bem delineada esta afirmação.

Contudo, o Apito soou pela primeira vez fora de seu horário habitual em 1929. Um grande incêndio iniciado na "Casa Leal", por volta das 14 horas, destruiu por completo a "Relojoaria Suíça" e a "Alfaiataria Norte-Americana". (CARVALHO, 1929, p.1-2) Com a averiguação deste fato foi notado que o Apito passou a ser chamado de "Sereia da Galeria". Pela numeração dos estabelecimentos pode-se verificar que o incêndio ocorreu na Rua Halfeld logo após a Avenida Getúlio Vargas. Dessa data em diante, o Apito passou a ter a função de alertar os cidadãos quanto à manifestação de sinistros. "Antes de mais nada, pode-se dizer que as tradições inventadas são sintomas importantes e, portanto, indicadores de problemas que de outra forma poderiam não ser detectados nem localizados no tempo". (HOBBSAWM, 1997a, p.20)

A Rua Halfeld, via central da cidade de Juiz de Fora e local de funcionamento da "Hora legal" foi alvo das lembranças de Pedro Nava. "A Rua Halfeld desce como um rio, do morro do Imperador, e vai desaguar na Praça

da Estação" (NAVA, 1972, p. 14). A idéia do memorialista em descrever a Rua Halfeld como se fosse um rio, partiria da divisão social que este caminho público tinha no passado:

Entre sua margem direita e Alto dos Passos estão a Câmara; o Fórum; a Academia de Comércio, com seus padres; o Stella Matutina, com suas freiras; a Matriz com suas irmandades; a Santa Casa com seus provedores; a Cadeia com seus presos (testemunhas de Deus – contraste da virtude do Justo) – toda uma estrutura social pensante e cafardenta que, se pudesse amordaçar a vida e suprimir o sexo, não ficaria satisfeita e trataria ainda, como na frase de Rui Barbosa de forrar de lã o espaço e cair a natureza de ocre (NAVA, 1972, p.14).

A dicotomia proposta por Nava continuou da seguinte maneira:

Já a margem esquerda da Rua Halfeld marcava o começo de uma cidade mais alegre, mais livre, mais despreocupada e mais revolucionária. O Juiz de Fora projetado no trecho da Rua Direita (atual Avenida Barão do Rio Branco) que se dirigiam para as que conduziam a Mariano Procópio era, por força do que continha, naturalmente oposto e inconscientemente rebelde ao Alto dos Passos. Nele estavam o Parque Halfeld e o Largo do Riachuelo, onde a escuridão noturna e a solidão favoreciam a pouca vergonha. Esta era mais desoladora ainda nas vizinhanças da linha férrea, onde a Rua Hipólito Caron era o centro do deboche e um viveiro de treponemas (NAVA, 1972, p.14-15).

Pedro Nava só esqueceu que a Associação Comercial se estabeleceria no lado esquerdo da Rua Halfeld. O viés adotado pelo autor de Baú de Ossos não foi seguido por Márcio Henrique de Oliveira, (2007), que se referiu de maneira mais romântica à Rua Halfeld. Preferiu-se dividi-la entre o lado masculino e feminino, pois assim, a paquera entre os jovens no início do século poderia ocorrer de maneira mais fácil; nesse período os transeuntes não tinham a liberdade de circularem livres pelo fato de haver circulação de automóveis. A via só seria fechada para os veículos, entre a Avenida Barão do Rio Branco e Avenida Getúlio Vargas, na década de 1960, com a construção do famoso "calçadão".

O silvo da Joalheria Meridiano foi usado várias vezes para fins religiosos, pelo fato de o proprietário do estabelecimento ser um fervoroso católico praticante. Sendo assim, tocou na posse de todos os papas e no Concílio

Ecumênico do Vaticano II, em 1962. (PROCESSO 3462, 2004, p.8). O senhor Arthur Vieira, proprietário da Joalheria, foi membro da Irmandade do Santíssimo Sacramento que tem ligação com a Matriz de Juiz de Fora. (QUIOSSA, 1996).

Na década de 1940, o apito passou pelo seu momento mais maniqueísta, pois seria responsável por anunciar momentos bons e ruins à sociedade juizforana. Em fevereiro de 1942, o silvo tocou anunciando a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial e logo depois o silêncio tomaria conta não só do Apito da Rua Halfeld como também dos sinais sonoros das fábricas. O medo de um ataque aéreo comandado por Adolf Hitler tomou conta de toda a sociedade brasileira. Contudo, depois de dois anos de silêncio, o Apito voltou a tocar por volta das dez horas da manhã, dessa vez para comunicar uma tragédia ocorrida no Bairro Benfica, zona norte da cidade. (PROCESSO 3462, 2004, p.4). No pavilhão quatro da Fábrica de Espoletas e Estojos de Artilharia (FEEA), uma forte explosão matou 10 pessoas e deixou mais de 160 feridos; em sinal de luto o comércio fechou as portas por volta das 11 horas do mesmo dia. (A PAVOROSA..., 1944, p.1).

Após a anúncio, o apito voltou a se calar até maio de 1945, quando as estações de rádio da época anunciaram a vitória dos Aliados na Segunda Grande Guerra. Não só o Apito voltou a tocar, mas também de todas as fábricas dando início a uma grandiosa comemoração na Rua Halfeld. (A VITÓRIA..., 1945, p.1) Nova festa se repetiu em setembro do mesmo ano. No mês, os expedicionários, os "pracinhas", chegaram à cidade. Na programação de recepção, divulgada no Diário Mercantil (A VITÓRIA..., 1945, p.1) aos heróis estavam previstos além do famoso silvo, um desfile na Rua Halfeld e um churrasco no Museu Mariano Procópio.

Mas a identidade da antiga "Sereia da Galeria" com a sociedade de Juiz de Fora não estava completa caso não fosse o Futebol. Boris Fausto faz menção a uma invenção sonora do jornal A Gazeta, em São Paulo, na Copa do Mundo de 1938:

A fórmula se originou de um som estridente que marcava dois tempos na vida de São Paulo, lançado do ponto mais alto do edifício do jornal, alcançando o centro e até mesmo os bairros mais próximos. Era "a sereia da Gazeta", transmitida também pelo rádio, que anunciava o meio-dia, a hora do almoço em que os escritórios e algumas lojas fechavam e muita gente acorria aos restaurantes do centro ou às suas casas. Na copa de 1938, a partir do primeiro dos dois jogos contra a Tchecoslováquia, a

sereia ganhou diferentes tonalidades de som e ecoou não apenas para marcar a divisão do dia. Como muitas pessoas continuavam trabalhando no decorrer das partidas, ela foi ao ar para indicar o andamento dos jogos: o soar comum da sereia, idêntica à do meio-dia correspondia a um "goal" dos tchecos; o soar mais agudo, utilizado para saudar os grandes feitos, anunciava os "goals" da equipe brasileira (2009, p. 139).

Nos arquivos municipais não foi encontrado nenhum registro personalizado de nossa "Sereia" em partidas da Seleção Brasileira nos mundiais de futebol. Nesses eventos a sirene tocou nos momentos áureos do Brasil, ou seja, o sinal veio na conquista dos cinco títulos mundiais (PROCESSO 3462, 2004, p.4).

Ao descrever trajetória do Apito do meio-dia no bojo da sociedade juizforana, encontramos um elemento que constitui a memória coletiva local. Dentro desse contexto, Michael Pollack (1992) define esta experiência coletiva: "na memória mais pública da pessoa, pode haver lugares de apoio da memória, que são os lugares de comemoração". (1992, p.202) Não cabia a "Hora Legal", situada na parte interna da Joalheria Meridiano, ser um local de comemoração, a definição mais adequada para este som abstrato era a informação. Comunicar a sociedade a hora do almoço, a partida do trem, o incêndio, a tragédia, a alegria e até mesmo um título do futebol se converteu ao longo dos tempos como um elemento de aglutinação social.

O decreto nº 3551, de 04 de agosto de 2000, instituiu o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituiriam o patrimônio cultural brasileiro. A "Hora Legal", que mudaria de nome duas vezes. Na primeira ganharia a escrita "Hora Certa" e, logo depois, foi transformado em "Apito do meio-dia", encaixando-se em todos os quesitos de relevância para se tornar Bem Imaterial. Após avaliação de dossiê, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (COMPPAC) votou a favor do Tombamento do primeiro Bem Imaterial de Juiz de Fora. E no dia 16 de agosto de 2004, sendo que logo depois seria transferido para o dia 17 por ser o Dia Nacional do Patrimônio, o decreto foi sancionado pelo prefeito. (PROCESSO 3462, 2004, p.17). Esse tipo de proteção torna-se salutar para qualquer sociedade.

Considerando-se que os bens culturais representam a história e a memória dos povos, a destruição destes afeta o desenvolvimento sustentável, já que priva as futuras gerações de usufruí-los. Daí

a relevância da utilização de todas as técnicas disponíveis para a conservação e restauração dos bens culturais visando a sua preservação para o futuro (MATEUS, 2008, p.130).

Ao descer a Rua Halfeld no limiar da tarde e escutar um sinal sonoro deve-se lembrar que a tradição em determinados momentos surge de forma espontânea, porém, ela ainda pode ser idealizada para exercer algum fim:

O aspecto final entre "invenção" e "geração espontânea", planejamento e surgimento. É algo que sempre intriga os observadores das sociedades de massa modernas. As "tradições inventadas" têm funções políticas e sociais importantes, e não poderiam ter nascido, nem se firmado se não as pudessem adquirir. Porém até que ponto são manipuláveis? (HOBSBAWM, 1997b, p.315).

O questionamento de Hobsbawm a respeito da manipulação ao criar-se uma tradição encaixa-se na invenção da "Hora Legal", pois, tanto a Academia de Comércio quanto o senhor Arthur Vieira possuíam ligação direta com a Igreja Católica. Contudo, o colégio administrado pela Congregação do Verbo Divino sustentou esse projeto por um curto período, sendo transferida posteriormente como uma representação comercial.

O sinal do "Apito" nos dias úteis silvando no horário pré-estabelecido era um aviso que o trem estaria para partir e que o horário do almoço dos trabalhadores da área central da cidade, teria chegado. Em ocasiões extras a "Sereia da Joalheria Meridiano" tocou em meio as especulações sobre o que teria acontecido. Desta forma, torna quase impossível questionar que a repetição de um sinal incorporou na sociedade, criando assim, uma relação de identidade àquilo que não se vê e de memória quando se ouve. Pelo fato de um "Apito" criado há quase um século ter uma história que ao mesmo tempo fez-se repetitiva também é singular, com isso, a relevância deste "Bem Imaterial" para a sociedade juizforana.

REFERÊNCIAS

7 DE SETEMBRO. **O Dia**, Juiz de Fora, p. 1, 02 set. 1922.

A HORA legal. **O Dia**, Juiz de Fora, p. 1, 05 set. 1922.

A PAVOROSA explosão de ontem na fábrica de juiz de fora. **Diário Mercantil**, Juiz de Fora, p. 1, 08 mar. 1944.

A VITÓRIA total dos aliados na europa. **Diário Mercantil**, Juiz de Fora, p. 1, 08 maio 1945.

AMARAL, Aelson Faria. **Juiz de Fora**: ontem e hoje. Juiz de Fora: Funalfa, 2006.

APOTEÓTICA recepção aos expedicionários do 11º RI. **Diário Mercantil**, Juiz de Fora, p. 1, 25 set. 1945.

CARVALHO, Tito de. A hora legal. **Diário Mercantil**, Juiz de Fora, p. 1, 16 fev. 1925.

_____. O grande incêndio de ontem. **Diário Mercantil**, Juiz de Fora, p. 1, 04 mar. 1929.

CHRISTO, Maraliz de Castro Vieira. **A “Europa dos pobres”**: Juiz de Fora na Belle Époque mineira. Juiz de Fora: EDUFJF, 1994.

CORREIO DO DIA: Avenida dos Andradas. **O Dia**, Juiz de Fora, p. 1, 09 set. 1922.

CORREIO DO DIA: Barraquinha. **O Dia**, Juiz de Fora, p. 2, 10 set. 1922.

CORREIO DO DIA: Ponte Dr. Arthur Bernardes. **O Dia**, Juiz de Fora, p. 1, 09 set. 1922.

CROCE, Marcus Antônio. **O Encilhamento e a economia de Juiz de Fora**: o balanço de uma conjuntura. Juiz de Fora: Funalfa, 2008.

FAUSTO, Boris. **O crime no restaurante chinês**: carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

FESTEJOS DO CENTENÁRIO. **O Dia**, Juiz de Fora, p.1-2, 09 set. 1922.

HOBSBAWM, Eric. A invenção das tradições. In: _____; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 09-24.

_____. Produção em Massa de Tradições: Europa, 1870 a 1914. In: _____; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 271-316.

MATEUS, Eliane Elias. A proteção do patrimônio cultural e o tombamento. **Revista de Estudos e Comunicação da Universidade Católica de Santos**, Santos: Leopoldianum, v. 1, n. 92/93, p. 116-134, jan./ago. 2009.

MEDEIROS, Adriano. **Cinejornalismo brasileiro**: uma visão através das lentes da Carriço Film. Juiz de Fora: Funalfa, 2008.

MOTTA, Marly Silva da. **A nação faz cem anos**: a questão nacional no centenário da independência. Rio de Janeiro: Editora FGV: CPDOC, 1992.

NAVA, Pedro. **Baú de ossos**: memórias. Rio de Janeiro: Sabiá, 1972.

OLIVEIRA, Márcio Henrique de. **Rua Halfeld**: coração de Juiz de Fora. Juiz de Fora: Funalfa, 2007. CD-ROM.

POLLACK, Michael. Memória e Identidade Social. **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: FGV, v. 5, n. 10, 1992. p. 200-212.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. Secretaria de Administração em Recursos Humanos. **Divisão de Comunicação**. Processo de Tombamento nº 3462: Apito da Joalheria Meridiano indicando 12 horas, 17 ago. 2004.

QUIOSSA, Paulo Sérgio. **Mistério da Fé**: a Irmandade do Santíssimo Sacramento da matriz de Santo Antonio de Juiz de Fora. Juiz de Fora: Funalfa, 2006.

